

Novo Acordo Rio Doce orienta vítimas sobre requerimentos abertos sem autorização



O Novo Acordo Rio Doce divulgou orientações para pessoas que identificarem a existência de um requerimento registrado em seu nome sem autorização no sistema de indenizações.

De acordo com a Samarco, o cidadão deverá procurar a Defensoria Pública ou um advogado legalmente constituído, portando uma procuração válida, para solicitar a abertura de um novo requerimento e apresentar toda a documentação exigida para análise.

A empresa esclarece ainda que, caso o sistema continue apontando um requerimento já existente em nome do interessado, será possível solicitar a revogação dos poderes concedidos anteriormente e formalizar a regularização da situação por meio dos canais oficiais da Samarco.

A orientação faz parte das medidas adotadas no âmbito do Novo Acordo Rio Doce, que busca garantir maior segurança jurídica e transparência no processo de requerimento e pagamento das indenizações relacionadas ao rompimento da Barragem de Fundão.

Foto: Divulgação

<https://www.jornalpanfletus.com.br/noticia/8529/novo-acordo-rio-doce-orienta-vitimas-sobre-requerimentos-abertos-sem-autorizacao> em 15/07/2026 18:41